DECRETO N° 040/2021

"Dispõe sobre a realização de cultos e missas no Município de Urânia no período de pandemia da Covid-19".

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), em ADPF 701/MG, determinou em caráter liminar (provisório) neste sábado (3) que estados, municípios e Distrito Federal não podem editar normas de combate à pandemia do novo coronavírus que proíbam completamente celebrações religiosas presenciais, como cultos e missas; mas que a decisão do Plenário foi em sentido contrário;

CONSIDERANDO que o Ministro concluiu ser possível a reabertura de templos e igrejas, conquanto ocorra de forma prudente e cautelosa, isto é, com respeito a parâmetros mínimos que observem o distanciamento social e que não estimulem aglomerações desnecessárias, mesmo que essa decisão não tenha sido confirmada em plenário;

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo, em março de 2021, considerou a atividade religiosa como essencial;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as realizações de cultos e missas nas igrejas e templos do Município de Urânia, exclusivamente aos domingos, respeitando medidas sanitárias como forma de tentar evitar a disseminação do novo coronavírus, entre as quais:

I - Limitar a ocupação a 25% da capacidade do local;

II - Manter espaço entre assentos com ocupação alternada entre

fileiras de cadeiras ou bancos;

III - Deixar o espaço arejado, com janelas e portas abertas

sempre que possível;

IV - Exigir que as pessoas usem máscaras;

V - Disponibilizar álcool em gel nas entradas dos templos;

VI - Aferir a temperatura de quem entra nos templos e demais

medidas que se entender necessárias;

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser

reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, conforme orientações dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

Prefeitura Municipal de Urânia

Em 09 de abril de 2021

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal